

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO</u> (a)	<u>RECEITAS</u> (b)	<u>SALDO NÃO REALIZADO</u> (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	2.398.153.513,00	368.156.173,68	2.029.997.339,32
<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA</u> (d)	<u>DESPESAS EMPENHADAS</u> (e)	<u>SALDO NÃO EXECUTADO</u> (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.065.460.220,01	14.943.517.737,94	4.121.942.482,07
Investimentos	18.169.661.621,47	14.189.222.885,51	3.980.438.735,96
Inversões Financeiras	20.668.094,76	20.211.392,29	456.702,47
Amortização da Dívida	875.130.503,78	734.083.460,14	141.047.043,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	74.990.816,50	74.980.455,00	10.361,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.990.469.403,51	14.868.537.282,94	4.121.932.120,57
<u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)</u>	16.592.315.890,51 (d – a)	14.500.381.109,26 (e – b)	2.091.934.781,25 (f – c)

Fonte: SOF (RREO - Balanço Orçamentário Consolidado e Acompanhamento da Execução Orçamentária)

Notas:

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

3 - Para fins da verificação do cumprimento da Regra de Ouro, foram computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias;

4 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSF/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURIS.

ENZO LUCIO ONDEI
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto. de Contadoria
CRC 1SP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES
Prefeito